



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTARIA N.º 349, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais respectivamente a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal n.º 2.569/2024 de 03 de junho de 2024 e as disposições subsidiárias da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos memorandos anexados, envolvendo o servidor A. O. S., a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, nos termos da Portaria n.º 232/2025; Presidente da Comissão Permanente de PAD, Eliene Aparecida de Freitas Mizael, Técnico em Pessoal, Membro I, Luciano José de Moraes, Auxiliar Administrativo, Membro II, Maria Aparecida de Andrade, Auxiliar Administrativo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar reunião inicial de trabalho da Comissão Processante para o dia 02/10/2025, 14h, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 02 de outubro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL